



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

418

## ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.025. -----

- Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinquagésima Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognoli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

**- Projeto de Lei Complementar nº 83/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----

**- Projeto de Lei Complementar nº 88/2025, do Executivo. "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----

**- Projeto de Lei Complementar nº 89/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----

**- Projeto de Lei Complementar nº 90/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL BARROS MUNHOZ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

419

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REPASSE A MAIOR QUE O PREVISTO NO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- Projeto de Lei Complementar nº 93/2025, do Executivo. "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS CONCHAL 2025 E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, TRIBUTÁRIOS, INS-SCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. --- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 01 de dezembro de 2025, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**